



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.774, DE 29 DE JANEIRO DE 2.010.

**EMENTA:** Abre à Secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Crédito Suplementar na importância de R\$ 777.041,37 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 777.041,37 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.009;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), crédito Suplementar na importância R\$ 777.041,37 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMASDH	FMAS	17.91.08.243.0044.2.0226	3390.39.00.05	240.106,00
SMASDH	FMAS	17.91.08.243.0045.2.0230	3390.39.00.05	280.320,00
SMASDH	FMAS	17.91.08.244.0043.2.0223	3390.39.00.05	256.615,37

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 29 de Janeiro de 2.010.